LEI MUNICIPAL Nº 6.475 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1°, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 13 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Parágrafo único - Integram o Plano Plurianual, as diretrizes, programas, objetivos, bem como as ações e órgãos responsáveis pelos programas, conforme detalhado nos seguintes anexos:

Anexo I – Despesas por programas de Governo e Ações
Anexo II – Resumo dos Programas do PPA
Anexo III – Relatório de Ações por órgãos e ano – vinculado/ordinário
Anexo IV – Resumo dos Programas por Função e Subfunção

Art. 2° – Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, §1° da Constituição da República Federativa do Brasil, são os integrantes desta Lei.

Art. 3° – Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4° – A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no §8° deste artigo.

§1° – Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal com a proposta orçamentária dos respectivos exercícios.

§2° – É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput deste artigo, ressalvado o disposto no § 8° deste artigo.

§3° – A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou a da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação do efeito financeiro ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§4° – A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.

§5° – Considera-se alteração de programa:

I – adequação da denominação, dos objetivos, das metas e do público-alvo;

II – inclusão, exclusão ou alteração das ações orçamentárias.

§6º – As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§7º – Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§8º – A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do §5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do §5º deste artigo.

Art. 5º – A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Art. 6º – De acordo com o art. 72, da Lei Orgânica Municipal, os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 10/12/2025 15:11:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Data: 10/12/2025 14:33:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Drª. Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 10/12/2025 13:52:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					**89.359.600,00**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**89.359.600,00**
Programa: 0027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					**89.359.600,00**
2.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	16.104.600,00	16.844.600,00	17.324.600,00	23.085.800,00	73.359.600,00
2.251 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DOS VEREADORES	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	16.000.000,00
Função: 4 - Administração					**294.137.735,40**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**261.799.983,96**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**254.229.955,51**
0.002 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRÉCATÓRIO E RPVs	8.698.221,74	9.569.671,15	11.296.397,09	11.901.602,36	41.465.892,34
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. FAZENDA	3.436.067,00	3.850.446,20	4.004.464,05	4.155.832,79	15.446.810,04
2.004 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEPLAN	4.193.693,07	4.559.425,96	5.015.368,55	5.516.905,41	19.285.392,99
2.005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL URBANO	2.762,98	3.039,28	3.343,21	3.677,53	12.823,00
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.640.373,93	1.862.372,94	2.048.610,24	2.075.529,99	7.626.887,10
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DEFESA SOCIAL	4.062.188,03	4.215.406,84	4.384.023,11	4.549.739,18	17.211.357,16
2.018 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	3.389.220,33	2.383.949,18	2.486.867,15	2.590.555,09	10.850.591,75
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	39.635,67	43.599,24	45.343,21	47.057,18	175.635,30
2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. OBRAS	7.122.924,59	6.390.805,98	8.646.438,22	8.897.673,59	31.057.842,38
2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE M. AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	1.187.575,15	1.306.332,66	1.358.585,97	1.409.940,52	5.262.434,30
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. GOVERNO	408.825,47	441.531,51	476.854,03	485.375,26	1.812.586,27
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MUNICIPAL	2.155.106,58	2.215.891,69	2.262.224,39	2.347.736,47	8.980.959,13
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL	415.124,73	454.969,91	477.718,40	504.822,35	1.852.635,39
2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	1.869.454,57	2.140.219,52	2.225.828,30	2.309.964,61	8.545.467,00
2.102 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	2.593.326,45	3.010.000,00	3.084.000,00	3.204.000,00	11.891.326,45
2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.989.647,64	8.173.226,24	8.031.887,55	8.790.000,00	33.984.761,43
2.194 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CODAP	170.076,20	178.580,01	187.509,01	196.884,46	733.049,68
2.239 - GESTÃO DE EMENDA IMPOSITIVA	0,00	10.654.114,12	11.506.850,00	11.941.809,72	34.102.773,84
2.242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	898.360,00	961.245,20	1.010.004,48	1.061.120,28	3.930.729,96
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**6.427.371,52**
1.143 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	705.000,00	740.250,00	777.262,50	855.990,80	3.078.503,30
2.221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	778.970,00	823.867,00	856.821,68	889.209,54	3.348.868,22
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**489.312,05**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.075 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	110.423,20	121.465,52	126.324,14	131.099,19	489.312,05
Programa: 0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR					**653.344,88**
2.088 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	56.859,11	59.702,07	62.687,17	65.821,53	245.069,88
2.220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	153.600,00	73.500,00	77.175,00	104.000,00	408.275,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira					**305.755,78**
Programa: 0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA					**115.212,32**
2.132 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	26.000,00	28.600,00	29.744,00	30.868,32	115.212,32
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**190.543,46**
2.003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	43.000,00	47.300,00	49.192,00	51.051,46	190.543,46
Subfunção: 124 - Controle Interno					**2.310.778,22**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**2.310.778,22**
2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	499.061,41	573.405,57	602.075,85	636.235,39	2.310.778,22
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização					**14.763.844,45**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**3.407.208,25**
1.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTAS	605.300,00	635.565,00	667.343,25	1.499.000,00	3.407.208,25
Programa: 0038 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL					**11.356.636,20**
2.243 - FOMENTO A INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	500.000,00	535.000,00	578.200,00	599.180,00	2.212.380,00
2.244 - TRANSFORMAÇÃO TECNOLOGICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	996.500,00	1.066.255,00	1.183.000,00	1.237.104,00	4.482.859,00
2.245 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.078.560,00	1.154.059,20	1.202.388,00	1.226.390,00	4.661.397,20
Subfunção: 129 - Administração de Receitas					**11.587.878,66**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**11.587.878,66**
2.206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS	2.744.660,00	2.842.640,00	2.948.345,60	3.052.233,06	11.587.878,66
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**2.463.494,33**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**2.463.494,33**
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA E CERIMONIAL	144.747,87	154.880,22	165.591,56	171.850,92	637.070,57
2.125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	414.979,06	444.027,59	474.736,04	492.681,07	1.826.423,76
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**906.000,00**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**906.000,00**
2.101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	190.000,00	206.000,00	249.000,00	261.000,00	906.000,00
Função: 5 - Defesa Nacional					**720.979,46**
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre					**720.979,46**

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**720.979,46**
2.017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	511.152,07	67.267,20	69.957,89	72.602,30	720.979,46
Função: 6 - Segurança Pública					**18.077.643,86**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**182.211,76**
Programa: 0006 - DEFESA CIVIL					**182.211,76**
2.015 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	45.765,76	43.742,34	45.492,03	47.211,63	182.211,76
Subfunção: 181 - Policiamento					**17.895.432,10**
Programa: 0004 - SEGURANÇA PÚBLICA					**17.895.432,10**
2.012 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	278.352,00	168.687,20	175.434,69	182.066,12	804.540,01
2.013 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	44.053,60	48.458,96	50.397,32	52.302,34	195.212,22
2.014 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO BOMBEIROS	26.440,00	29.084,00	30.247,36	31.390,71	117.162,07
2.016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.519.299,75	4.250.686,71	4.420.714,17	4.587.817,17	16.778.517,80
Função: 8 - Assistência Social					**75.696.586,07**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**17.293.752,95**
Programa: 0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL					**15.233.725,78**
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIFDADES DA SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.163.052,22	2.234.257,05	2.323.627,33	2.411.460,44	9.132.397,04
2.165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	699.383,12	769.321,44	800.094,29	830.337,86	3.099.136,71
2.166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	677.505,59	745.256,15	775.066,39	804.363,90	3.002.192,03
Programa: 0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES					**2.060.027,17**
2.180 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	464.886,96	511.375,65	531.830,68	551.933,88	2.060.027,17
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa					**7.323.885,58**
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**7.323.885,58**
2.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	659.345,18	678.022,18	705.143,07	731.797,48	2.774.307,91
2.167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS ESPECIAIS	1.035.114,15	1.080.368,04	1.123.582,76	1.166.054,19	4.405.119,14
2.209 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	32.600,00	35.860,00	37.294,40	38.704,13	144.458,53
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**3.414.352,82**
Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA					**88.624,86**
2.026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	20.000,00	22.000,00	22.880,00	23.744,86	88.624,86
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**3.325.727,96**
2.168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	462.101,80	508.311,98	528.644,45	548.627,21	2.047.685,44
2.208 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	907.880,00	118.668,00	123.414,72	128.079,80	1.278.042,52

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**47.664.594,72**
Programa: 0006 - DEFESA CIVIL					**221.562,16**
2.009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS	50.000,00	55.000,00	57.200,00	59.362,16	221.562,16
Programa: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA					**10.198.953,27**
2.028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO A AGRESSORES	1.700,00	1.870,00	1.944,80	2.018,31	7.533,11
2.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	753.920,06	829.312,07	862.484,55	895.086,46	3.340.803,14
2.178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP (POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA)	951.805,90	1.013.986,49	1.054.545,95	1.094.407,78	4.114.746,12
2.179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	143.903,19	158.293,51	164.625,25	170.848,09	637.670,04
2.233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	481.185,12	518.388,59	539.124,13	559.503,02	2.098.200,86
Programa: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					**21.672.921,59**
2.173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.538,47	3.238.992,32	3.368.552,01	3.495.883,28	13.047.966,08
2.175 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	230.477,91	253.525,70	263.666,73	273.633,33	1.021.303,67
2.176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.608.468,02	1.736.314,82	1.909.946,30	2.348.922,70	7.603.651,84
Programa: 0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL					**574.667,48**
2.164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	129.685,39	142.653,92	148.360,08	153.968,09	574.667,48
Programa: 0034 - GARANTIA DE DIREITOS					**2.734.213,19**
2.172 - MANUTENÇÃO DO SINE MUNICIPAL	617.030,72	678.733,79	705.883,15	732.565,53	2.734.213,19
Programa: 0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES					**12.217.964,60**
2.181 - MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	2.650.235,00	2.860.000,00	3.146.000,00	3.561.729,60	12.217.964,60
Programa: 0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA					**44.312,43**
2.183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	10.000,00	11.000,00	11.440,00	11.872,43	44.312,43
Função: 10 - Saúde					**947.502.828,89**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**86.769.298,89**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**86.769.298,89**
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	20.638.685,60	20.609.058,73	21.845.602,26	23.082.985,69	86.176.332,28
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DO SUS	92.910,99	160.309,59	166.721,97	173.024,06	592.966,61
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**171.535.938,81**
Programa: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA					**171.535.938,81**
1.042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	1.421.894,78	1.460.257,90	3.518.668,21	3.576.073,87	9.976.894,76
2.027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	22.497.869,77	24.875.241,49	27.367.755,98	28.861.284,25	103.602.151,49
2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ODONTOLOGIA E SAÚDE BUCAL	556.172,09	611.789,29	636.260,86	660.311,52	2.464.533,76

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3.423.050,90	3.670.164,00	3.816.970,56	3.961.252,04	14.871.437,50
2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	9.293.612,11	9.851.228,84	10.442.302,57	11.033.777,78	40.620.921,30
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**597.267.748,18**
Programa: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					**597.267.748,18**
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA REDE PRÓPRIA MUNICIPAL	1.497.983,06	1.112.280,29	1.156.771,50	1.200.497,46	4.967.532,31
2.034 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISAP	1.557.428,11	2.163.487,32	2.250.026,81	2.335.077,83	8.306.020,07
2.035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	1.022.880,54	1.125.168,60	1.170.175,34	1.214.407,97	4.532.632,45
2.036 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	12.039.747,29	12.550.132,13	13.303.140,06	14.056.659,46	51.949.678,94
2.038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	70.538.655,85	70.682.245,32	75.064.048,01	80.636.070,22	296.921.019,40
2.039 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	6.317.242,62	6.745.466,88	7.015.285,55	7.280.463,35	27.358.458,40
2.040 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	45.855.294,37	46.002.892,21	46.468.401,47	47.985.701,07	186.312.289,12
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR ÓRTESES E PRÓTESES	2.246.815,14	2.507.776,68	2.608.087,74	2.706.673,46	10.069.353,02
2.048 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISRU	1.394.887,65	1.534.376,42	1.595.751,47	1.656.070,88	6.181.086,42
2.237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE) - HEMOMINAS	151.126,44	166.239,10	172.888,66	179.423,85	669.678,05
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**16.145.098,10**
Programa: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA					**16.145.098,10**
1.181 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS	183.107,50	63.918,25	66.474,98	68.987,73	382.488,46
2.031 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.704.275,55	3.865.703,11	4.020.331,23	4.172.299,75	15.762.609,64
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**17.029.217,62**
Programa: 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**17.029.217,62**
1.144 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.669.738,17	929.720,00	966.908,80	1.003.457,95	4.569.824,92
2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.420.640,90	2.662.704,99	2.769.213,19	2.873.889,45	10.726.448,53
2.238 - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	391.074,04	430.181,44	447.388,70	464.299,99	1.732.944,17
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					**58.755.527,29**
Programa: 0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE					**10.762.140,67**
2.047 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	2.434.688,86	2.669.643,76	2.776.429,51	2.881.378,54	10.762.140,67
Programa: 0031 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					**47.993.386,62**
2.043 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	3.227.259,08	3.520.792,99	3.661.624,71	3.800.034,12	14.209.710,90
2.045 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	1.432.163,42	1.575.379,77	1.638.394,96	1.700.326,29	6.346.264,44
2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6.191.808,94	6.810.989,84	7.083.429,43	7.351.183,07	27.437.411,28
Função: 12 - Educação					**796.606.754,21**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral					**46.416.056,86**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**45.103.943,65**
2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUN. EDUCAÇÃO	13.855.886,40	9.596.464,54	9.968.859,69	11.682.733,02	45.103.943,65
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					**1.312.113,21**
1.048 - REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	788.261,61	429.720,00	0,00	0,00	1.217.981,61
2.052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
2.054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
2.072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	7.500,00	7.725,00	7.956,75	8.195,45	31.377,20
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					**21.242.764,22**
Programa: 0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR					**21.242.764,22**
2.059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	1.066.752,00	1.098.754,56	1.131.717,20	1.165.668,71	4.462.892,47
2.190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS (4 E 5 ANOS)	1.107.642,00	1.140.871,26	1.175.097,40	1.210.350,32	4.633.960,98
2.201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2.457.468,00	2.531.192,04	2.607.127,80	2.685.341,64	10.281.129,48
2.202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	919.859,55	150.174,00	154.679,22	159.319,60	1.384.032,37
2.210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)	12.054,00	12.415,62	12.788,08	13.171,73	50.429,43
2.211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA	97.104,00	100.017,12	103.017,63	106.108,16	406.246,91
2.249 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE	5.754,00	5.926,62	6.104,41	6.287,55	24.072,58
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**459.270.458,79**
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					**63.319.909,46**
1.163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL	6.592.929,63	4.090.812,54	2.289.160,00	2.384.944,59	15.357.846,76
2.057 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	3.351.845,54	2.264.277,80	2.094.637,88	2.101.669,47	9.812.430,69
2.058 - MANUTENÇÃO DE JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	162.500,00	114.950,00	120.122,75	125.528,27	523.101,02
2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	30.995,47	31.925,33	32.883,09	33.869,58	129.673,47
2.062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.861.113,32	7.418.618,21	7.701.176,76	7.992.212,06	30.973.120,35
2.063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	15.000,00	150.000,00	157.500,00	377.018,80	699.518,80
2.069 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.545.000,00	1.591.350,00	1.687.868,37	5.824.218,37
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**395.950.549,33**
2.071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	94.133.559,16	96.739.856,95	99.832.385,52	105.181.993,30	395.887.794,93
2.213 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	15.000,00	15.450,00	15.913,50	16.390,90	62.754,40
Subfunção: 362 - Ensino Médio					**10.846.278,76**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**10.846.278,76**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.188 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES CULTURAIS	2.613.575,61	1.759.366,59	1.847.334,92	1.952.145,80	8.172.422,92
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**2.497.970,05**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**48.973,73**
2.147 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE POLITICAS PÚBLICAS DE CULTURA	11.051,92	12.157,11	12.643,39	13.121,31	48.973,73
Programa: 0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL					**2.448.996,32**
2.148 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	221.814,44	199.995,88	207.995,71	215.857,94	845.663,97
2.226 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS DE CULTURA	182.898,80	91.188,68	94.763,42	98.345,47	467.196,37
2.228 - PROJETO FAÇO ARTE	275.750,40	275.825,44	286.858,45	297.701,69	1.136.135,98
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**14.059,44**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**14.059,44**
2.199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	3.172,80	3.490,08	3.629,68	3.766,88	14.059,44
Função: 15 - Urbanismo					**200.043.762,30**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**166.432.136,38**
Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					**288.030,81**
2.129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	65.000,00	71.500,00	74.360,00	77.170,81	288.030,81
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**150.657.680,29**
1.058 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2.032.981,07	1.946.624,13	2.024.489,10	801.186,97	6.805.281,27
1.133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO BAIRRO PAULO VI	3.266.372,06	0,00	0,00	0,00	3.266.372,06
1.134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	24.843.702,91	27.288.676,64	28.017.544,30	30.886.558,77	111.036.482,62
2.130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	17.397,01	12.536,71	13.038,18	13.531,02	56.502,92
2.191 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	6.416.519,50	7.969.767,72	8.288.558,43	6.818.195,77	29.493.041,42
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL					**15.486.425,28**
2.160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.494.826,30	3.844.308,93	3.998.081,29	4.149.208,76	15.486.425,28
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**33.611.625,92**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**33.611.625,92**
1.147 - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS	310.173,55	0,00	0,00	0,00	310.173,55
1.148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	4.000.000,00	4.400.000,00	4.576.000,00	2.810.941,63	15.786.941,63
2.085 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS E USINA DE ASFALTO	931.754,54	0,00	0,00	0,00	931.754,54
2.126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.129.400,48	3.992.340,53	4.152.034,15	4.308.981,04	16.582.756,20
Função: 16 - Habitação					**5.731.799,00**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**5.731.799,00**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	2.335.318,32	2.452.084,24	2.574.688,45	3.484.187,75	10.846.278,76
Subfunção: 364 - Ensino Superior					**1.695.572,24**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**1.695.572,24**
2.067 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)	399.893,29	415.889,02	431.692,80	448.097,13	1.695.572,24
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**247.178.582,75**
Programa: 0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO					**12.593.712,47**
1.049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 5 ANOS	4.486.926,79	4.546.328,31	1.716.462,12	1.843.995,25	12.593.712,47
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**234.584.870,28**
2.070 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES (0 A 3 ANOS)	29.125.272,06	30.966.529,07	34.405.704,77	38.069.206,82	132.566.712,72
2.162 - PROGRAMA MEC DE ATENDIMENTO INTEGRAL	2.054.277,53	2.126.966,57	2.199.978,11	2.275.529,68	8.656.751,89
2.203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	20.922.830,38	22.385.769,52	23.953.012,56	26.099.793,21	93.361.405,67
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					**656.651,86**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**656.651,86**
2.213 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	154.868,54	161.063,28	167.183,38	173.536,66	656.651,86
Subfunção: 367 - Educação Especial					**4.821.772,79**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**4.821.772,79**
2.212 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1.078.166,66	1.144.329,44	1.213.998,35	1.385.278,34	4.821.772,79
Subfunção: 368 - Tecnologia da Informação					**4.478.615,94**
Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					**4.478.615,94**
2.250 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA DIGITAL	296.535,94	1.591.040,00	1.554.624,00	1.036.416,00	4.478.615,94
Função: 13 - Cultura					**28.490.995,46**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**10.301.879,97**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**10.301.879,97**
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	2.266.521,85	2.527.678,32	2.654.062,24	2.804.643,83	10.252.906,24
2.200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	11.051,92	12.157,11	12.643,39	13.121,31	48.973,73
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					**15.677.086,00**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**48.973,73**
2.197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	11.051,92	12.157,11	12.643,39	13.121,31	48.973,73
Programa: 0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL					**15.628.112,27**
1.184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	160.816,00	176.897,60	183.973,50	190.927,69	712.614,79
2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.581.639,01	1.633.586,38	1.715.265,70	1.812.583,47	6.743.074,56

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
2.224 - PROGRAMA COLMEIA (COPASA)	10.000,00	11.000,00	11.440,00	11.872,43	44.312,43
Função: 20 - Agricultura					**1.671.747,92**
Subfunção: 605 - Abastecimento					**768.055,77**
Programa: 0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RURAL					**254.815,00**
2.187 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TRANQUEDO NEVES	55.000,00	60.500,00	66.550,00	72.765,00	254.815,00
Programa: 0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL					**513.240,77**
2.138 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL (SIM)	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2.186 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	59.077,93	62.031,83	65.133,42	68.390,09	254.633,27
Subfunção: 606 - Extensão Rural					**903.692,15**
Programa: 0020 - INCENTIVO DA AGRICULTURA LOCAL					**9.282,00**
2.195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
Programa: 0029 - EXTENSÃO RURAL					**894.410,15**
2.139 - PROGRAMA AGRO+FORTE LAFAIETE	222.873,50	213.017,18	223.668,03	234.851,44	894.410,15
Função: 22 - Indústria					**14.122.058,95**
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					**14.122.058,95**
Programa: 0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA					**14.122.058,95**
1.138 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	1.366.120,90	3.420.765,73	3.420.765,73	8.207.652,36
2.140 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	1.372.212,31	1.440.822,93	1.512.864,07	1.588.507,28	5.914.406,59
Função: 23 - Comércio e Serviços					**1.276.624,46**
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					**425.873,28**
Programa: 0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA					**425.873,28**
2.010 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	4.607,94	4.838,33	5.080,25	5.334,26	19.860,78
2.143 - ILUMINAÇÃO NATALINA MUNICIPAL	70.000,00	110.000,00	110.250,00	115.762,50	406.012,50
Subfunção: 695 - Turismo					**850.751,18**
Programa: 0024 - INCENTIVO AO TURISMO					**850.751,18**
2.145 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	200.000,00	208.000,00	218.400,00	224.351,18	850.751,18
Função: 25 - Energia					**10.801.806,33**
Subfunção: 752 - Energia Elétrica					**10.801.806,33**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**10.801.806,33**
1.140 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES ELÉTRICAS	3.828.678,77	2.264.002,46	2.354.562,55	2.354.562,55	10.801.806,33
Função: 26 - Transporte					**30.638.619,12**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**5.731.799,00**
2.193 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	73.762,98	1.590.872,22	1.277.784,55	2.337.551,38	5.279.971,13
2.215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	451.827,87	0,00	0,00	0,00	451.827,87
Função: 17 - Saneamento					**82.874.666,03**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**82.874.666,03**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**7.205.077,17**
1.137 - OBRAS DE DRENAGEM URBANA	2.674.678,26	2.206.609,56	1.529.915,96	793.873,39	7.205.077,17
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**13.501.337,59**
2.217 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	2.374.239,88	2.564.179,07	2.692.388,02	2.818.800,15	10.449.607,12
2.225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	696.428,24	755.071,06	785.273,91	814.957,26	3.051.730,47
Programa: 0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBANA					**62.168.251,27**
2.078 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA URBANA	7.256.049,87	8.454.094,36	9.214.962,85	10.395.560,67	35.320.667,75
2.184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	6.100.000,00	6.588.000,00	6.917.400,00	7.242.183,52	26.847.583,52
Função: 18 - Gestão Ambiental					**31.367.489,35**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**21.876.314,91**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**21.876.314,91**
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ECOTRES	4.245.228,03	5.172.298,55	5.637.805,42	6.820.982,91	21.876.314,91
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**3.367.374,07**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**3.367.374,07**
2.079 - MANUTENÇÃO DO PARQUE FLORESTAL EURICO FIGUEIREDO	208.580,04	229.438,04	238.615,57	247.635,23	924.268,88
2.083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	500.000,00	550.000,00	572.000,00	593.621,60	2.215.621,60
2.247 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MANTIQUEIRA	20.000,00	63.988,39	72.072,00	71.423,20	227.483,59
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					**2.445.868,52**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**2.445.868,52**
2.246 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	200.000,00	220.000,00	228.800,00	237.448,64	886.248,64
2.248 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA	350.000,00	390.311,62	400.400,00	418.908,26	1.559.619,88
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas					**3.633.619,42**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**3.633.619,42**
1.054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	820.000,00	902.000,00	938.080,00	973.539,42	3.633.619,42
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					**44.312,43**
Programa: 0017 - GESTÃO AMBIENTAL					**44.312,43**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**3.793,14**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**3.793,14**
2.198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	856,00	941,60	979,26	1.016,28	3.793,14
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo					**5.052.475,47**
Programa: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA					**5.052.475,47**
1.193 - CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	5.052.475,47	0,00	0,00	0,00	5.052.475,47
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**25.582.350,51**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**25.582.350,51**
2.099 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	520.000,00	546.000,00	0,00	0,00	1.066.000,00
2.216 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	5.532.612,27	6.085.873,50	6.329.308,44	6.568.556,30	24.516.350,51
Função: 27 - Desporto e Lazer					**18.520.827,71**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**5.971.765,75**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**5.971.765,75**
2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ESPORTE E LAZER	1.357.969,06	1.460.259,53	1.533.272,50	1.620.264,66	5.971.765,75
Subfunção: 695 - Turismo					**15.726,24**
Programa: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					**15.726,24**
2.196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	3.648,67	3.831,11	4.022,66	4.223,80	15.726,24
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento					**4.281.146,47**
Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE					**4.281.146,47**
1.186 - PROJETO ATLETA NOTA 10	510.000,00	545.700,00	572.985,00	605.494,03	2.234.179,03
2.127 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO	420.537,77	455.400,00	473.616,00	491.518,68	1.841.072,45
2.151 - PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS LOCAIS	54.207,68	48.628,45	50.573,59	52.485,27	205.894,99
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					**5.249.656,17**
Programa: 0025 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE					**4.029.820,87**
2.111 - REFORMA DE ÁREAS DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS PÚBLICOS	403.202,62	404.008,00	420.168,32	436.050,68	1.663.429,62
2.154 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	742.569,43	495.000,00	514.800,00	534.259,44	2.286.628,87
2.155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	18.000,00	19.800,00	20.592,00	21.370,38	79.762,38
Programa: 0026 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					**1.219.835,30**
2.037 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS	616.760,00	193.336,00	201.069,44	208.669,86	1.219.835,30
Subfunção: 813 - Lazer					**3.002.533,08**
Programa: 0026 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					**3.002.533,08**

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
1.107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES	250.000,00	110.000,00	114.400,00	118.724,32	593.124,32
2.110 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	550.000,00	588.500,00	617.925,00	652.983,76	2.409.408,76
Função: 28 - Encargos Especiais					**88.523.375,45**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**8.274.159,30**
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					**8.274.159,30**
2.103 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.863.333,64	1.956.500,32	2.054.325,34	2.400.000,00	8.274.159,30
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					**60.615.216,15**
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					**60.615.216,15**
0.001 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	4.800.000,00	12.323.341,17	20.824.929,85	22.666.945,13	60.615.216,15
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					**19.634.000,00**
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS					**19.634.000,00**
9.900 - MANUTENÇÃO DO PASEP MUNICIPAL	4.068.000,00	4.990.000,00	5.167.000,00	5.409.000,00	19.634.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					**1.817.636,05**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**1.817.636,05**
Programa: 9999 - VERBA DE CONTINGÊNCIA					**1.817.636,05**
9.001 - GESTÃO DE VERBA DE CONTIGÊNCIA	410.186,48	451.205,13	469.253,33	486.991,11	1.817.636,05
Total Geral:	**635.973.131,52**	**661.083.109,16**	**700.797.110,80**	**740.130.184,54**	**2.737.983.536,02**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 09/12/2025 14:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.731.333,64	19.269.841,49	28.046.255,19	30.475.945,13	88.523.375,45
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	99.892.603,94	107.527.426,54	115.357.412,77	122.396.407,98	445.173.851,23
0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA	2.352.514,27	2.543.850,66	2.645.604,68	2.745.608,52	10.287.578,13
0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	5.666.633,55	5.039.351,22	5.190.531,74	5.346.247,71	21.242.764,22
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	24.312.072,36	20.614.807,19	15.727.162,85	16.571.692,74	77.225.735,14
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	150.515.721,88	157.998.978,09	166.349.181,44	178.170.429,79	653.034.311,20
0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL	5.036.494,26	4.136.860,57	4.336.191,70	4.567.562,06	18.077.108,59
0016 - INFRAESTRUTURA URBANA	58.029.724,47	51.671.429,97	52.233.927,22	51.125.382,52	213.060.464,18
0017 - GESTÃO AMBIENTAL	9.724.899,39	11.185.752,25	11.952.199,06	13.401.288,29	46.264.138,99
0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBANA	13.356.049,87	15.042.094,36	16.132.362,85	17.637.744,19	62.168.251,27
0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	26.000,00	28.600,00	29.744,00	30.868,32	115.212,32
0020 - INCENTIVO DA AGRICULTURA LOCAL	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RURAL	55.000,00	60.500,00	66.550,00	72.765,00	254.815,00
0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL	3.613.904,23	3.969.340,76	4.129.364,71	4.287.056,35	15.999.666,05
0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA	1.446.820,25	2.921.782,16	5.048.960,05	5.130.369,77	14.547.932,23
0024 - INCENTIVO AO TURISMO	200.000,00	208.000,00	218.400,00	224.351,18	850.751,18
0025 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE	2.148.517,50	1.968.536,45	2.052.734,91	2.141.178,48	8.310.967,34
0026 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.416.760,00	891.836,00	933.394,44	980.377,94	4.222.368,38
0027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	21.104.600,00	22.344.600,00	22.824.600,00	23.085.800,00	89.359.600,00
0029 - EXTENSÃO RURAL	222.873,50	213.017,18	223.668,03	234.851,44	894.410,15
0031 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.851.231,44	11.907.162,60	12.383.449,10	12.851.543,48	47.993.386,62
0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.783.484,40	5.228.832,84	5.542.165,04	6.118.439,31	21.672.921,59
0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL	3.669.626,32	3.891.488,56	4.047.148,09	4.200.130,29	15.808.393,26
0034 - GARANTIA DE DIREITOS	3.714.071,85	3.099.963,99	3.223.962,55	3.345.828,34	13.383.826,73
0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES	3.115.121,96	3.371.375,65	3.677.830,68	4.113.663,48	14.277.991,77
0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA	10.000,00	11.000,00	11.440,00	11.872,43	44.312,43
0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	210.459,11	133.202,07	139.862,17	169.821,53	653.344,88
0038 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL	2.575.060,00	2.755.314,20	2.963.588,00	3.062.674,00	11.356.636,20
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA	3.868.145,35	4.496.916,87	4.676.793,54	4.853.576,34	17.895.432,10
0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.197.270,00	2.318.482,00	2.424.979,43	3.372.422,61	10.313.154,04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0006 - DEFESA CIVIL	95.765,76	98.742,34	102.692,03	106.573,79	403.773,92
0007 - ATENÇÃO BÁSICA	41.079.982,70	44.398.302,88	49.868.764,39	52.333.986,94	187.681.036,91
0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	142.622.061,07	144.590.064,95	150.804.576,61	159.251.045,55	597.267.748,18
0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.916.141,97	6.692.250,19	6.959.940,20	7.223.025,93	27.791.358,29
9999 - VERBA DE CONTINGÊNCIA	410.186,48	451.205,13	469.253,33	486.991,11	1.817.636,05
Total Geral:	**635.973.131,52**	**661.083.109,16**	**700.797.110,80**	**740.130.184,54**	**2.737.983.536,02**

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 09/12/2025 14:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Programa

0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

Fazer frente as despesas onde não esta associado um bem ou um serviço gerado no processo produtivo, tais como: dívidas, ressarcimentos indenizações e outros afins, representando uma agregação neutra, conforme portaria MOG nº 42/1999.

Justificativas:

O programa é necessário para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, como dívidas, indenizações e ressarcimentos, garantindo equilíbrio fiscal, transparência e responsabilidade na gestão pública, em conformidade com a Portaria MOG nº 42/1999.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar o pagamento de dívidas, indenizações e ressarcimentos;
- Cumprir obrigações legais e financeiras do município;
- Garantir equilíbrio e transparência na execução orçamentária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	percentual (PER)		400,00	60.615.216,15
2103 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE APOSENTADOS E	percentual (PER)		400,00	8.274.159,30
9900 - MANUTENÇÃO DO PASEP MUNICIPAL	percentual (PER)		400,00	19.634.000,00
			Total:	**88.523.375,45**

Programa

0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivos

Desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que garantam o apoio técnico e operacional necessários à execução das ações do Governo Municipal.

Justificativas:

O programa visa garantir suporte administrativo, financeiro e operacional à Prefeitura, viabilizando recursos humanos, materiais e técnicos necessários ao bom funcionamento da gestão municipal e à execução eficiente das ações de governo.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Gerir recursos humanos, materiais e financeiros;
- Oferecer apoio técnico e operacional às secretarias;
- Garantir eficiência e continuidade das ações governamentais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0002 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO E RPVs	percentual (PER)		400,00	41.465.892,34
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. FAZENDA	Unidade (und)		4,00	15.446.810,04
2004 - MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA	Unidade (und)		4,00	19.285.392,99
2005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL URBANO	Unidade (und)		4,00	12.823,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)		4,00	7.626.887,10
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DEFESA	Unidade (und)		4,00	17.211.357,16
2017 - MANUTENÇÃO TIRO GUERRA	Unidade (und)		4,00	720.979,46
2018 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTO	Unidade (und)		4,00	10.850.591,75
2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	Unidade (und)		4,00	175.635,30
2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	Unidade (und)		4,00	86.176.332,28
2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL DO	Unidade (und)		4,00	592.966,61
2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUN. EDUCAÇÃO	-		8,00	45.103.943,65
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. OBRAS	Unidade (und)		4,00	31.057.842,38
2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE M.	Unidade (und)		4,00	5.262.434,30
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)		4,00	1.812.586,27
2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Unidade (und)		4,00	8.980.959,13
2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA E	Unidade (und)		4,00	637.070,57
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Unidade (und)		4,00	2.310.778,22
2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	Unidade (und)		4,00	1.852.635,39
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Unidade (und)		4,00	8.545.467,00
2099 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	percentual (PER)		400,00	1.066.000,00

2102 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	percentual (PER)	280,00	11.891.326,45
2108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	Unidade (und)	4,00	10.252.906,24
2109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. ESPORTE	Unidade (und)	4,00	5.971.765,75
2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE	Unidade (und)	4,00	33.984.761,43
2125 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	percentual (PER)	400,00	1.826.423,76
2147 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE POLITICAS PÚBLICAS	Unidade (und)	4,00	48.973,73
2194 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CODAP	Unidade (und)	4,00	733.049,68
2196 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	Unidade (und)	4,00	15.726,24
2197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	percentual (PER)	4,00	48.973,73
2198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Unidade (und)	4,00	3.793,14
2199 - MANUTENÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE RESPEITO A	Unidade (und)	4,00	14.059,44
2200 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Unidade (und)	4,00	48.973,73
2206 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS	Unidade (und)	4,00	11.587.878,66
2216 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	percentual (PER)	100,00	24.516.350,51
2239 - GESTÃO DE EMENDA IMPOSITIVA	percentual (PER)	400,00	34.102.773,84
2242 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)	4,00	3.930.729,96
		Total:	**445.173.851,23**

Programa

0002 - INCENTIVOS A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivos

Promover ações que visem incentivar o contribuinte ao recolhimento de seus impostos e o pagamento das dívidas para com a municipalidade, possibilitando o aumento das receitas tributárias.

Justificativas:

O programa é fundamental para fortalecer a receita municipal por meio da conscientização dos contribuintes, da regularização de débitos e da modernização dos sistemas de arrecadação. Com isso, garante-se maior capacidade de investimento, sustentabilidade financeira e manutenção dos serviços públicos essenciais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Incentivar a regularização de débitos tributários;
- Facilitar e modernizar os meios de pagamento;
- Ampliar a eficiência da gestão e da arrecadação tributária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2132 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO	Unidade (und)		4,00	115.212,32
			Total:	**115.212,32**

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0004 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos

Garantir a segurança da população por meio da prevenção de crimes, da proteção de pessoas e bens, e do fortalecimento da ordem pública no município.

Justificativas:

O programa visa fortalecer a capacidade do município em promover ambientes seguros, com ações articuladas de prevenção, apoio operacional e integração com demais órgãos de segurança. Além de proteger pessoas e patrimônios, visa promover a sensação de segurança e a qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver ações preventivas contra a criminalidade;
Proteger pessoas, bens e patrimônios públicos e privados;
Integrar políticas e parcerias com órgãos de segurança.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2012 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DE MINAS	Unidade (und)		4,00	804.540,01
2013 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	Unidade (und)		4,00	195.212,22
2014 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO BOMBEIROS	Unidade (und)		4,00	117.162,07
2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	16.778.517,80
			Total:	**17.895.432,10**

Programa

0005 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Modernizar a Administração Pública Municipal e implementar novas políticas de planejamento e gestão governamental, baseado no conceito de eficiência e eficácia na gestão pública.

Justificativas:

O programa é necessário para atualizar a gestão municipal frente às novas demandas da sociedade, incorporando práticas modernas, ferramentas digitais e processos mais ágeis. Ele contribui para reduzir burocracias, otimizar recursos e oferecer serviços públicos mais eficientes e transparentes à população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Modernizar processos e ferramentas de gestão pública;
- Implementar políticas inovadoras de planejamento e administração;
- Promover eficiência, eficácia e transparência na gestão municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1143 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO	percentual (PER)		250,00	3.078.503,30
1170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	percentual (PER)		250,00	3.407.208,25
2003 - MANUTENÇÃO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	percentual (PER)		400,00	190.543,46
2129 - PROJETOS DE ENGENHARIA DE MOBILIDADE URBANA	percentual (PER)		100,00	288.030,81
2221 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Unidade (und)		4,00	3.348.868,22
			Total:	**10.313.154,04**

Programa

0006 - DEFESA CIVIL

Objetivos

Realizar ações de prevenção, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar desastres e seus impactos, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população.

Justificativas:

O programa garante prevenção e resposta a desastres, protegendo a população e reduzindo danos humanos, sociais e ambientais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Realizar ações preventivas para reduzir riscos;
- Atuar no socorro e assistência em situações de emergência;
- Promover reabilitação e reconstrução de áreas atingidas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A	Atendimento (Atend)		406,00	221.562,16
2015 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL	Unidade (und)		4,00	182.211,76
			Total:	**403.773,92**

Programa

0007 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos

Garantir o acesso da população a serviços de saúde de atenção básica, promovendo prevenção de doenças, acompanhamento contínuo e promoção da saúde no município.

Justificativas:

A atenção básica é a porta de entrada do SUS e fundamental para reduzir internações e agravos. Investir nessa área fortalece a saúde preventiva, amplia a cobertura e melhora a qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Ampliar e qualificar os serviços de atenção básica;
- Promover ações de prevenção e promoção da saúde;
- Assegurar acompanhamento contínuo e humanizado da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1042 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE	percentual (PER)		400,00	9.976.894,76
1181 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE E ATENÇÃO A SAÚDE DE	percentual (PER)		400,00	382.488,46
2027 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM	Unidade (und)		4,00	103.602.151,49
2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ODONTOLOGIA E SAÚDE	Unidade (und)		4,00	2.464.533,76
2031 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade (und)		4,00	15.762.609,64
2123 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	Unidade (und)		4,00	14.871.437,50
2241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES	Unidade (und)		4,00	40.620.921,30
			Total:	**187.681.036,91**

Programa

0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos

Garantir o acesso da população a serviços de saúde de média e alta complexidade, promovendo diagnóstico, tratamento e acompanhamento especializado, fortalecendo a rede de atenção à saúde no município.

Justificativas:

O programa supre demandas que exigem maior tecnologia e especialização, complementando a atenção básica e assegurando integralidade do cuidado em saúde no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Ampliar o acesso aos serviços especializados;
- Oferecer diagnóstico e tratamento adequados;
- Fortalecer a rede de atenção em média e alta complexidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA	Unidade (und)		4,00	4.967.532,31
2034 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISAP	Unidade (und)		4,00	8.306.020,07
2035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA	Unidade (und)		4,00	4.532.632,45
2036 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Unidade (und)		4,00	51.949.678,94
2038 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Unidade (und)		4,00	296.921.019,40
2039 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE	Unidade (und)		4,00	27.358.458,40
2040 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Unidade (und)		4,00	186.312.289,12
2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR ÓRTESES E	Unidade (und)		4,00	10.069.353,02
2048 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO CISRU	Unidade (und)		4,00	6.181.086,42
2237 - POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA (PACE) -	Unidade (und)		4,00	669.678,05
			Total:	**597.267.748,18**

Programa

0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos

Promover a vigilância em saúde, monitorando riscos e agravos à saúde, prevenindo doenças e protegendo a população por meio de ações integradas e contínuas.

Justificativas:

Fortalecer a capacidade do município de identificar e controlar riscos à saúde, garantindo ações preventivas e integradas para reduzir agravos e proteger a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Identificar e monitorar riscos à saúde;
- Prevenir e controlar doenças e agravos;
- Integrar ações de vigilância para proteção da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1144 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	percentual (PER)		400,00	4.569.824,92
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA	Unidade (und)		4,00	10.726.448,53
2047 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CENTRO DE	Unidade (und)		4,00	10.762.140,67
2238 - PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	Unidade (und)		4,00	1.732.944,17
			Total:	**27.791.358,29**

Programa

0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA

Objetivos

Garantir atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por meio da oferta de serviços de média complexidade que promovam a proteção, a defesa de direitos e a superação de vulnerabilidades.

Justificativas:

O programa assegura atendimento especializado a famílias e indivíduos em risco social, oferecendo proteção, defesa de direitos e apoio para superação de vulnerabilidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Atender famílias e indivíduos em situação de risco;
- Promover proteção e defesa de direitos;
- Ofertar serviços de média complexidade para superação de vulnerabilidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	Atendimento (Atend)		2.033,00	88.624,86
2028 - GRUPO REFLEXIVO DE ATENDIMENTO A AGRESSORES	Atendimento (Atend)		158,00	7.533,11
2177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	Unidade (und)		4,00	3.340.803,14
2178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP (POPULAÇÃO EM	Unidade (und)		4,00	4.114.746,12
2179 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM	Unidade (und)		4,00	637.670,04
2233 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	Atendimento (Atend)		8.129,00	2.098.200,86
			Total:	**10.287.578,13**

Programa

0011 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivos

Assegurar alimentação escolar de qualidade, promovendo saúde, nutrição adequada e melhores condições de aprendizagem aos estudantes da rede municipal de ensino.

Justificativas:

A alimentação escolar é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, contribuindo para a permanência na escola, a melhoria do rendimento e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Oferecer alimentação saudável e balanceada nas escolas;
- Promover hábitos alimentares adequados;
- Contribuir para a saúde e o desempenho escolar dos alunos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2059 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A	percentual (PER)		400,00	4.462.892,47
2190 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRIANÇAS (4 E 5 ANOS)	percentual (PER)		400,00	4.633.960,98
2201 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	percentual (PER)		400,00	10.281.129,48
2202 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO MÉDIO	percentual (PER)		400,00	1.384.032,37
2210 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EJA (EDUCAÇÃO DE	percentual (PER)		400,00	50.429,43
2211 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	percentual (PER)		400,00	406.246,91
2249 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - PNAE	percentual (PER)		400,00	24.072,58
			Total:	**21.242.764,22**

Programa

0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO

Objetivos

Manter as atividades administrativas, pedagógicas e operacionais do Sistema Municipal de Ensino para melhoria da prestação de serviços ao público

Justificativas:

O programa garante a estrutura necessária para o bom funcionamento das escolas municipais, assegurando organização, eficiência e suporte às ações pedagógicas e administrativas.

Diretrizes (Forma de Implementação)

- Assegurar a gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares;
- Gerir recursos humanos, materiais e financeiros da educação;
- Apoiar a execução de ações pedagógicas e operacionais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1048 - REFORMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	percentual (PER)		100,00	1.217.981,61
1049 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS EDUCAÇÃO	percentual (PER)		100,00	12.593.712,47
1163 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO	percentual (PER)		100,00	15.357.846,76
2052 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Unidade (und)		4,00	31.377,20
2054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO	Unidade (und)		4,00	31.377,20
2057 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS	percentual (PER)		100,00	9.812.430,69
2058 - MANUTENÇÃO DE JOGOS E ATIVIDADES RECREATIVAS	percentual (PER)		400,00	523.101,02
2061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA	percentual (PER)		400,00	129.673,47
2062 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	percentual (PER)		400,00	30.973.120,35
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AABB	percentual (PER)		400,00	699.518,80
2069 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA	percentual (PER)		400,00	5.824.218,37
2072 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	Unidade (und)		4,00	31.377,20
			Total:	**77.225.735,14**

Programa

0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivos

Garantir a ampliação do acesso, a permanência e a melhoria da qualidade do ensino, promovendo inclusão, equidade e valorização da educação no município.

Justificativas:

O programa assegura investimentos e ações voltadas à melhoria da rede municipal de ensino, ampliando oportunidades, reduzindo desigualdades e fortalecendo a formação dos estudantes.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Ampliar o acesso e garantir a permanência escolar;
- Promover a qualidade e a equidade no ensino;
- Valorizar práticas pedagógicas e profissionais da educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	percentual (PER)		400,00	10.846.278,76
2067 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	percentual (PER)		400,00	1.695.572,24
2070 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES (0 A 3 ANOS)	-		800,00	132.566.712,72
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-		800,00	395.887.794,93
2162 - PROGRAMA MEC DE ATENDIMENTO INTEGRAL	-		800,00	8.656.751,89
2203 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS)	-		800,00	93.361.405,67
2212 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL	-		800,00	4.821.772,79
2213 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-		800,00	719.406,26
2250 - CONECTIVIDADE, EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E	percentual (PER)		100,00	4.478.615,94
			Total:	**653.034.311,20**

Programa

0014 - VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Objetivos

Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.

Justificativas:

O programa busca preservar o patrimônio cultural do município, recuperar sua memória histórica e promover a educação patrimonial, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Proteger e recuperar bens culturais e históricos;
- Desenvolver ações de educação patrimonial;
- Valorizar a memória e as manifestações culturais locais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1184 - CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	Professor (Prof)		70,00	712.614,79
2148 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	percentual (PER)		400,00	845.663,97
2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	percentual (PER)		400,00	6.743.074,56
2188 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO E EXPRESSÕES	percentual (PER)		400,00	8.172.422,92
2226 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PÚBLICOS DE	percentual (PER)		400,00	467.196,37
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	Professor (Prof)		170,00	1.136.135,98
			Total:	**18.077.108,59**

Programa

0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivos

Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico município.

Justificativas:

O programa garante investimentos que estruturam a cidade, melhoram a mobilidade, a qualidade dos espaços públicos e apoiam o crescimento econômico e social do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Realizar obras e serviços de infraestrutura básica;
- Promover melhoria da urbanização;
- Apoiar o desenvolvimento socioeconômico local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1058 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	percentual (PER)		100,00	6.805.281,27
1133 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA NO	Unidade (und)		1,00	3.266.372,06
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	METRO CÚBIDO (M ³)		48.000,00	111.036.482,62
1137 - OBRAS DE DRENAGEM URBANA	percentual (PER)		100,00	7.205.077,17
1140 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE REDES ELÉTRICAS	percentual (PER)		100,00	10.801.806,33
1147 - PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS EM PRÉDIOS	Unidade (und)		1,00	310.173,55
1148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM ESPAÇOS PÚBLICOS	percentual (PER)		100,00	15.786.941,63
1193 - CONSTRUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	Unidade (und)		1,00	5.052.475,47
2085 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS E USINA DE	Unidade (und)		1,00	931.754,54
2126 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	percentual (PER)		400,00	16.582.756,20
2130 - PROGRAMAS DE AÇÕES IMEDIATAS DE TRÂNSITO	percentual (PER)		100,00	56.502,92
2191 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	percentual (PER)		100,00	29.493.041,42
2193 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade (und)		4,00	5.279.971,13
2215 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Unidade (und)		4.000,00	451.827,87
			Total:	**213.060.464,18**

Programa

0017 - GESTÃO AMBIENTAL

Objetivos

Promover a preservação e a recuperação do meio ambiente, garantindo o uso sustentável dos recursos naturais, o controle da poluição e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

O programa busca estruturar políticas ambientais que conciliem desenvolvimento e sustentabilidade, fortalecendo a gestão dos recursos naturais, prevenindo danos ambientais e ampliando a consciência ecológica da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Preservar e recuperar o meio ambiente;
- Incentivar o uso sustentável dos recursos naturais;
- Controlar a poluição e promover qualidade de vida.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1054 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Unidade (und)		9,00	3.633.619,42
2075 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	percentual (PER)		400,00	489.312,05
2077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ECOTRES	Tonelada (Ton)		15.000,00	21.876.314,91
2079 - MANUTENÇÃO DO PARQUE FLORESTAL EURICO	Unidade (und)		4,00	924.268,88
2083 - ARBORIZAÇÃO URBANA E PAISAGISMO	Unidade (und)		260,00	2.215.621,60
2101 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	percentual (PER)		400,00	906.000,00
2217 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	percentual (PER)		200,00	10.449.607,12
2224 - PROGRAMA COLMEIA (COPASA)	percentual (PER)		400,00	44.312,43
2225 - GERENCIAMENTO DA COLETA SELETIVA	Tonelada (Ton)		3.200,00	3.051.730,47
2246 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE LICENCIAMENTO	Empresa (Emp)		5.000,00	886.248,64
2247 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO MANTIQUEIRA	Unidade (und)		4,00	227.483,59
2248 - DESASSOREAMENTO E REVITALIZAÇÃO DOS CURSOS	Km (Km)		200,00	1.559.619,88
			Total:	**46.264.138,99**

Programa

0018 - GERENCIAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Objetivos

Manutenção e melhoria continua do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos abrangendo os serviços de capina, roçagem, varrição, poda, caiação, recolhimento de descarte irregular, entre outros.

Justificativas:

O programa garante a organização e a salubridade dos espaços públicos, prevenindo riscos à saúde, melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a imagem da cidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Realizar capina, roçagem, varrição e poda;
- Recolher descartes irregulares e resíduos sólidos urbanos;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua da limpeza pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2078 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO LIMPEZA URBANA	Bairros (Bai)		174,00	35.320.667,75
2184 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE	Tonelada (Ton)		11.800,00	26.847.583,52
			Total:	**62.168.251,27**

Programa

0020 - INCENTIVO DA AGRICULTURA LOCAL

Objetivos

Valorizar e fortalecer a agricultura familiar, promovendo apoio técnico, incentivo à produção local e aproveitamento das potencialidades do município, visando o desenvolvimento rural sustentável e a geração de renda.

Justificativas:

O programa busca ampliar a competitividade e sustentabilidade da produção agrícola local, oferecendo suporte técnico, estímulo à comercialização e valorização do trabalho rural como fator de desenvolvimento econômico e social.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Apoiar tecnicamente os produtores locais;
- Incentivar a agricultura familiar e sustentável;
- Promover o desenvolvimento rural e a geração de renda.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2195 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	9.282,00
			Total:	**9.282,00**

Programa

0021 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR RURAL

Objetivos

Incentivar a formação de cooperativas, estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito.

Justificativas:

O incentivo à formação de cooperativas e ao empreendedorismo fortalece a economia local, promove a geração de empregos e contribui para a inclusão social. O programa visa a capacitação gerencial de pequenos negócios, aliada ao fortalecimento do microcrédito, permitindo maior sustentabilidade financeira, inovação e competitividade, beneficiando diretamente empreendedores e comunidades do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Estimular a criação e o fortalecimento de cooperativas e associações de empreendedores;
- Promover a capacitação gerencial e técnica de pequenos negócios, ampliando sua sustentabilidade e competitividade;
- Fortalecer mecanismos de microcrédito e apoio financeiro para fomentar o empreendedorismo local.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2187 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	Unidade (und)		4,00	254.815,00
			Total:	**254.815,00**

Programa

0022 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivos

Promover o desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a agricultura familiar, incentivando a produção local, apoiando o empreendedorismo no campo e melhorando a qualidade de vida das comunidades rurais.

Justificativas:

O programa visa o fortalecimento da agricultura familiar e do empreendedorismo rural que é estratégico para garantir segurança alimentar, geração de emprego e renda, valorização da produção local e conservação ambiental. Promover o desenvolvimento rural sustentável contribui para reduzir desigualdades sociais, incentivar práticas produtivas inovadoras e assegurar melhor qualidade de vida às comunidades rurais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Fortalecer a agricultura familiar por meio de apoio técnico, incentivo à produção sustentável e ampliação do acesso a políticas públicas;
- Estimular o empreendedorismo e a diversificação econômica no campo, valorizando a produção local e promovendo canais de comercialização;
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais, com ações voltadas à sustentabilidade, infraestrutura e desenvolvimento comunitário.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2138 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL	Inspeção (Insp)		536,80	258.607,50
2160 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	percentual (PER)		200,00	15.486.425,28
2186 - MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	Unidade (und)		4,00	254.633,27
			Total:	**15.999.666,05**

Programa

0023 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Objetivos

Fortalecer a integração das atividades dos setores industrial, comercial e agronegócio municipal ao processo de desenvolvimento econômico e social do Município.

Justificativas:

O programa visa a integração entre os setores industrial, comercial e do agronegócio, que é fundamental para dinamizar a economia local, ampliar a geração de emprego e renda e fortalecer a competitividade do município. A articulação desses segmentos com o desenvolvimento econômico e social permite estimular investimentos, diversificar a matriz produtiva e promover um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo, garantindo crescimento sustentável e equilibrado.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Estimular a articulação entre indústria, comércio e agronegócio, promovendo parcerias e cadeias produtivas integradas;
- Ampliar a competitividade e a inovação, apoiando empreendimentos locais e atraindo novos investimentos;
- Fomentar o desenvolvimento econômico com inclusão social, assegurando que o crescimento gere benefícios diretos para a população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1138 - AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	percentual (PER)		100,00	8.207.652,36
2010 - MANUTENÇÃO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	Unidade (und)		4,00	19.860,78
2140 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE	Unidade (und)		14,00	5.914.406,59
2143 - ILUMINAÇÃO NATALINA MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	406.012,50
			Total:	**14.547.932,23**

Programa

0024 - INCENTIVO AO TURISMO

Objetivos

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social, fomentando a preservação ambiental e cultural.

Justificativas:

O turismo representa um importante vetor de desenvolvimento econômico e social, capaz de gerar empregos, ampliar a arrecadação municipal e valorizar a identidade cultural e ambiental. O programa visa promover o turismo sustentável que contribui para a inclusão social, a preservação do patrimônio natural e histórico, além de diversificar a economia local, tornando o município mais atrativo e competitivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Incentivar o turismo sustentável como estratégia de desenvolvimento econômico e geração de renda;
- Valorizar e preservar o patrimônio cultural, histórico e ambiental como diferencial competitivo do município;
- Ampliar a infraestrutura e os serviços turísticos, promovendo a inclusão social e a integração das comunidades locais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2145 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Unidade (und)		10,00	850.751,18
			Total:	**850.751,18**

Programa

0025 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO ESPORTE

Objetivos

Promover o desenvolvimento e a valorização do esporte no município, incentivando a prática esportiva, a inclusão social, a formação de talentos e a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

O esporte é um instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. O programa visa investir no desenvolvimento e valorização do esporte no município, que possibilitará incentivar a prática esportiva, descobrir e apoiar novos talentos, fortalecer vínculos comunitários e reduzir desigualdades sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Incentivar a prática esportiva como meio de inclusão social, promoção da saúde e lazer;
- Apoiar a formação e o desenvolvimento de talentos esportivos, ampliando oportunidades para crianças, jovens e adultos;
- Valorizar o esporte como política pública, investindo em infraestrutura, programas e eventos que ampliem o acesso da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1186 - PROJETO ATLETA NOTA 10	Pessoas (Pes)		1.776,00	2.234.179,03
2111 - REFORMA DE ÁREAS DE ESPORTE, LAZER E ESPAÇOS	Unidade (und)		12,00	1.663.429,62
2127 - APOIO A ATLETAS E EQUIPES REPRESENTATIVAS DO	Unidade (und)		194,00	1.841.072,45
2151 - PROGRAMA DE APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	Unidade (und)		40,00	205.894,99
2154 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E	Unidade (und)		140,00	2.286.628,87
2155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	Unidade (und)		4,00	79.762,38
			Total:	**8.310.967,34**

Programa

0026 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Objetivos

Promover a prática de atividades esportivas e recreativas, incentivando a inclusão social, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Justificativas:

A promoção de atividades esportivas e recreativas é fundamental para incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a inclusão social e melhorar o bem-estar da população. O programa visa além de contribuir para a qualidade de vida, incentivar tais práticas que ajudam na prevenção de doenças, no fortalecimento de vínculos comunitários e na oferta de espaços de convivência e lazer acessíveis a todos.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Estimular a prática esportiva e recreativa como meio de promoção da saúde, lazer e bem-estar;
- Ampliar o acesso da população a programas, projetos e eventos esportivos e recreativos;
- Investir em infraestrutura e iniciativas que favoreçam a inclusão social por meio do esporte e da recreação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1107 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES	Unidade (und)		11,00	593.124,32
2037 - MANUTENÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E ESPAÇOS	Unidade (und)		41,00	1.219.835,30
2110 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	Unidade (und)		8,00	2.409.408,76
			Total:	**4.222.368,38**

Programa

0027 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivos

Garantir o funcionamento eficiente do Poder Legislativo, oferecendo suporte administrativo, técnico e operacional para a execução das atividades parlamentares e o atendimento à população.

Justificativas:

O funcionamento eficiente do Poder Legislativo é essencial para garantir a transparência, a participação cidadã e a efetividade das ações parlamentares. O programa visa oferecer suporte administrativo, técnico e operacional para assegurar que os vereadores possam desempenhar suas funções com qualidade, promovendo o atendimento adequado à população e fortalecendo a democracia local.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Garantir suporte administrativo, técnico e operacional para o pleno funcionamento das atividades parlamentares;
- Assegurar a transparência e a participação cidadã nos processos legislativos;
- Promover a eficiência na gestão de recursos e serviços do Poder Legislativo, visando melhor atendimento à população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	Unidade (und)		4,00	73.359.600,00
2251 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA DOS	Unidade (und)		1,00	16.000.000,00
			Total:	**89.359.600,00**

Programa

0029 - EXTENSÃO RURAL

Objetivos

Apoiar o produtor e trabalhador rural, baseado em princípios educacionais, visando a fixação do homem no campo.

Justificativas:

O apoio ao produtor e trabalhador rural é essencial para garantir a permanência das famílias no meio rural e fortalecer a agricultura local. O programa visa basear essas ações em princípios educacionais de modo a contribuir para a capacitação, o aprimoramento das práticas produtivas e a valorização do trabalho no campo, promovendo inclusão social, geração de renda e desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Oferecer capacitação e educação voltadas ao produtor e trabalhador rural, promovendo desenvolvimento profissional e técnico;
- Incentivar a permanência das famílias no campo, fortalecendo a agricultura familiar e a produção local;
- Apoiar iniciativas que promovam sustentabilidade, geração de renda e inclusão social no meio rural.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2139 - PROGRAMA AGRO+FORTE LAFAIETE	Unidade (und)		22,00	894.410,15
			Total:	**894.410,15**

Programa

0031 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Objetivos

Monitorar, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, fortalecendo a vigilância epidemiológica e promovendo ações de proteção à saúde da população.

Justificativas:

O monitoramento, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde são essenciais para proteger a população e reduzir riscos sanitários. Fortalecer a vigilância epidemiológica permite identificar precocemente ameaças à saúde pública, orientar políticas preventivas e promover ações efetivas de promoção da saúde e proteção social.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Fortalecer a vigilância epidemiológica para monitoramento e prevenção de doenças e agravos à saúde;
- Desenvolver ações de proteção à saúde da população, priorizando prevenção e promoção da saúde;
- Integrar esforços com outros setores e serviços de saúde para resposta rápida e eficiente a emergências sanitárias.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E	Unidade (und)		4,00	14.209.710,90
2045 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	Unidade (und)		4,00	6.346.264,44
2046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE	Unidade (und)		4,00	27.437.411,28
			Total:	**47.993.386,62**

Programa

0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, da ausência de acesso a serviços essenciais, da vulnerabilidade social ou da exclusão. Por meio da oferta de serviços e programas, busca-se garantir a convivência familiar e comunitária e promover a inclusão social.

Justificativas:

A proteção social básica é fundamental para prevenir situações de risco e promover a inclusão social de pessoas em vulnerabilidade. O programa visa por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, da oferta de serviços e programas e do acesso a políticas públicas, garantir a convivência familiar, reduzir a vulnerabilidade social e promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Prevenir situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Garantir acesso a serviços e programas de proteção social para população em vulnerabilidade;
- Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, assegurando direitos e oportunidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2173 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE	percentual (PER)		400,00	13.047.966,08
2175 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	Unidade (und)		4,00	1.021.303,67
2176 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atendimento (Atend)		36.582,00	7.603.651,84
			Total:	**21.672.921,59**

Programa

0033 - GESTÃO DA SEC. MUN. DENSENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivos

Garantir a gestão eficiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo planejamento, coordenação e execução de políticas e programas voltados à proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativas:

A gestão eficiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é essencial para assegurar a implementação de políticas e programas que promovam proteção social, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população. O programa visa o planejamento, coordenação e execução eficazes que permitem maior efetividade das ações, melhor atendimento à população e otimização dos recursos públicos.

Diretrizes (Forma de Implementação)

- Garantir planejamento, coordenação e execução eficiente das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Promover políticas e programas de proteção social e inclusão da população em vulnerabilidade;
- Assegurar qualidade, efetividade e transparência na gestão dos recursos e serviços sociais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN.	Unidade (und)		4,00	9.132.397,04
2164 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SÓCIO-ASSISTENCIAL	Unidade (und)		4,00	574.667,48
2165 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	3.099.136,71
2166 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO	Unidade (und)		4,00	3.002.192,03
			Total:	**15.808.393,26**

Programa

0034 - GARANTIA DE DIREITOS

Objetivos

Garantir direitos sociais básicos a todas as pessoas que necessitarem da assistência social nas suas variadas necessidades, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento da cidadania.

Justificativas:

O programa visa garantir os direitos sociais básicos que são essenciais para assegurar proteção, inclusão e desenvolvimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade. A assistência social, por meio de serviços e programas estruturados, promove acesso a oportunidades, fortalece vínculos comunitários e contribui para a redução das desigualdades sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar o acesso da população em vulnerabilidade aos direitos e serviços de assistência social;
- Promover inclusão social, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Implementar políticas e programas que atendam às diversas necessidades da população, garantindo proteção e desenvolvimento social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	Unidade (und)		4,00	2.774.307,91
2167 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA	Unidade (und)		4,00	4.405.119,14
2168 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Unidade (und)		4,00	2.047.685,44
2172 - MANUTENÇÃO DO SINE MUNICIPAL	Unidade (und)		4,00	2.734.213,19
2208 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	Unidade (und)		100,00	1.278.042,52
2209 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Unidade (und)		20,00	144.458,53
			Total:	**13.383.826,73**

Programa

0035 - CONTROLE SOCIAL E ENTIDADES

Objetivos

Fortalecer o controle social e a participação cidadã, promovendo a transparência, o acompanhamento das políticas públicas e o apoio às entidades da sociedade civil.

Justificativas:

O fortalecimento do controle social e da participação cidadã é essencial para garantir transparência, eficiência e efetividade nas políticas públicas. O programa visa promover a atuação ativa da população e apoiar as entidades da sociedade civil para contribuir no acompanhamento, fiscalização e melhoria das ações governamentais, fortalecendo a democracia e a gestão pública.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Promover a participação cidadã e o controle social no acompanhamento das políticas públicas;
- Garantir transparência e acesso à informação sobre ações e recursos públicos;
- Apoiar e articular com entidades da sociedade civil para fortalecer a atuação comunitária e social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2180 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Unidade (und)		4,00	2.060.027,17
2181 - MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES SÓCIO-ASSISTENCIAIS	Unidade (und)		106,00	12.217.964,60
			Total:	**14.277.991,77**

Programa

0036 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA

Objetivos

Garantir a proteção integral para famílias ou indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos, risco pessoal e social.

Justificativas:

O programa visa garantir a proteção integral a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos ou risco pessoal e social. A atuação efetiva em proteção social fortalece vínculos familiares e comunitários, previne agravos e promove a garantia de direitos fundamentais da população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Assegurar proteção integral a famílias e indivíduos em situação de risco ou violação de direitos;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários para prevenção de agravos sociais;
- Implementar políticas e programas de proteção social voltados à inclusão e garantia de direitos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA	Família (Fam)		30,00	44.312,43
			Total:	**44.312,43**

Programa

0037 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Objetivos

Motivar o servidor público, valorizando e proporcionando condições adequadas para o pleno exercício de suas funções. Uma gestão comprometida com a excelência entende que um servidor motivado demonstra maior dedicação, empenho e eficiência na execução de suas atividades, contribuindo de forma significativa para a melhoria da gestão pública e para a entrega de serviços de qualidade à população. O programa busca implementar ações de capacitação, reconhecimento, desenvolvimento profissional e bem-estar, fortalecendo o vínculo entre os servidores e a administração pública.

Justificativas:

O programa visa motivar e valorizar o servidor público como parte fundamental para assegurar dedicação, eficiência e qualidade na execução das atividades administrativas. Oferecer condições adequadas de trabalho, capacitação, reconhecimento e desenvolvimento profissional fortalece o vínculo entre os servidores e a administração pública, contribuindo para uma gestão mais eficiente e a melhoria dos serviços prestados à população.

Diretrizes (Forma de Implementação)

- Implementar ações de capacitação, desenvolvimento profissional e reconhecimento dos servidores;
- Proporcionar condições adequadas de trabalho que promovam motivação, bem-estar e engajamento;
- Fortalecer o vínculo entre servidores e administração pública, incentivando eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2088 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Servidor (Serv)		50,00	245.069,88
2220 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS SERVIDORES	percentual (PER)		250,00	408.275,00
			Total:	**653.344,88**

Programa

0038 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIGITAL

Objetivos

Promover a transformação digital e a inovação tecnológica nos serviços municipais, fortalecendo a governança pública, a eficiência administrativa e o atendimento ao cidadão por meio de soluções inovadoras e sustentáveis.

Justificativas:

O programa visa a transformação digital e a inovação tecnológica que são essenciais para modernizar a gestão pública, melhorar a eficiência administrativa e aprimorar o atendimento ao cidadão. Implementar soluções inovadoras e sustentáveis permite otimizar processos, reduzir custos, aumentar a transparência e promover serviços mais ágeis e de qualidade para a população.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Implementar soluções digitais e tecnológicas que modernizem a gestão e os serviços municipais;
- Fortalecer a governança pública e a eficiência administrativa por meio da inovação;
- Promover atendimento ao cidadão ágil, transparente e sustentável, utilizando recursos tecnológicos e práticas inovadoras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2243 - FOMENTO A INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	percentual (PER)		250,00	2.212.380,00
2244 - TRANSFORMAÇÃO TECNOLOGICA DOS SERVIÇOS	percentual (PER)		255,00	4.482.859,00
2245 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA E	percentual (PER)		250,00	4.661.397,20
			Total:	**11.356.636,20**

Programa

9999 - VERBA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Atender passivos contingentes, riscos fiscais e outras despesas imprevistas, garantindo o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade fiscal do município.

Justificativas:

O programa visa atender passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas, de modo a assegurar o equilíbrio das contas públicas e a manutenção da responsabilidade fiscal do município. A gestão adequada desses recursos permite garantir a continuidade dos serviços públicos, prevenir crises financeiras e fortalecer a estabilidade econômica local.

Diretrizes (Forma de implementação)

- Garantir recursos para cobertura de passivos contingentes e riscos fiscais do município;
- Assegurar provisão para despesas imprevistas, preservando o equilíbrio financeiro e orçamentário;
- Manter a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, garantindo continuidade dos serviços à população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9001 - GESTÃO DE VERBA DE CONTIGÊNCIA	percentual (PER)		400,00	1.817.636,05
			Total:	**1.817.636,05**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADELY PIRES DE ABREU JUNIOR
Data: 09/12/2025 14:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br